



PALAVRA DO PRESIDENTE

José L. Comin

Retornei à presidência desta casa no dia 11 de março, após período de afastamento por motivo de saúde, e agradeço a vereadora Luiza Santi por assumir a presidência durante minha ausência. Neste mês de março recebemos a assessora do deputado Dionilso Marcon (PT), para a entrega de uma emenda no valor de R\$ 150.000,00 destinada à pavimentação.



CONFIRA AS MATÉRIAS ANALISADAS PELA CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 1.569/2022 – “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e transferir recursos financeiros no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Hospital Beneficente São Carlos, em Farroupilha/RS, para melhoramento dos serviços de saúde oferecidos pelo mesmo.”

Para melhor entender: Por causa da pandemia não foi realizada a festa de La Prima Vendemmia, com isso a comissão organizadora decidiu doar uma parte do valor para o hospital, onde neste período da pandemia atendeu nossos municípios.

Autoria do Projeto: Prefeito Municipal.
Aprovado? Sim, por todos os vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 1.570/2022 – “Concede o pagamento da vantagem Vale-Alimentação aos servidores detentores de cargo em comissão, Prefeito e Vice-prefeito e membros do Conselho Tutelar.”

Para melhor entender: Todos os servidores municipais recebem esse vale-alimentação e, havendo disponibilidade

orçamentária, se estende a todos os servidores comissionados.

Autoria do Projeto: Prefeito Municipal.
Aprovado? Sim, por todos os vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 1.571/2022 – “Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 1.066/2010 para aumentar o percentual do valor pago à título de Vale-Alimentação aos servidores.”

Para melhor entender: Referente ao aumento do vale-alimentação que, desde o início da pandemia os servidores tiveram o valor de seus vencimentos congelados em prol da contenção de despesas. O vale era 0,75% e passa a ser 1.20% do valor monetário do Nível I, Padrão A, estabelecido pelo quadro geral dos servidores do município.

Autoria do Projeto: Prefeito Municipal.
Aprovado? Sim, por todos os vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 1.572/2022 – “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), e dá outras providências”.

Para melhor entender: Esse valor é destinado para pagamento do vale-alimentação do prefeito, vice-prefeito, cargos em comissão e membros do conselho tutelar.

Autoria do Projeto: Prefeito Municipal.
Aprovado? Sim, por todos os vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 1.573/2022 – “Concede revisão geral anual, aos vencimentos dos servidores, aos proventos dos aposentados e às pensões dos pensionistas do Poder Executivo, seguindo os preceitos do art. 37, inciso X, e art. 40, §8º, ambos da CF/88.”

Para melhor entender: Por causa da pandemia não houve reajuste do salário. O valor do aumento é de 11,77% referente à variação do IPCA/IBGE acumulado de janeiro de 2021 a fevereiro de 2022.

Autoria do Projeto: Prefeito Municipal.
Aprovado? Sim, por todos os vereadores

PROJETO DE LEI Nº 1.574/2022 – “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).”

Para melhor entender: É destinado o valor de R\$ 60,00 mensal para o CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde) e o valor de R\$ 120,00 mensal para o CONEMS/RS (Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul). Esses conselhos auxiliam a nossa Secretaria de Saúde em qualquer dúvida existente.

Autoria do Projeto: Prefeito Municipal.
Aprovado? Sim, por todos os vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 1.576/2022 – “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).”

Para melhor entender: A Secretaria da Saúde se cadastrou no projeto do Estado do Rio Grande do Sul para aquisição de um veículo para ações da saúde e fomos contemplados com o valor de R\$ 50.000,00. Esta abertura de créditos adicionais é para receber este valor.

Autoria do Projeto: Prefeito Municipal.
Aprovado? Sim, por todos os vereadores

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2022 – “Concede revisão geral anual art. 37, inciso X, da CF/ 88 aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências”.

Para melhor entender: Por causa da pandemia não houve reajuste do salário. O valor do aumento é de 11,77% referente à variação do IPCA/IBGE acumulado de janeiro de 2021 a fevereiro de 2022.

Autoria do Projeto: Mesa Diretora
Aprovado? Sim, por todos os vereadores

PROJETO DE DECRETO Nº 01/2022 – “Dispõe sobre a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, referente ao Exercício de

2019 e dá outras providências”.

Para melhor entender: O Tribunal de Contas não encontrou nenhuma irregularidade e aprovou as contas do exercício 2019.

Autoria do Projeto: Mesa Diretora
Aprovado? Sim, por todos os vereadores.

TRIBUNA LIVRE

Neste mês de março, as soberanas da La Prima Vendemmia: a Rainha Milena S. Volpato e as Princesas Fernanda Cadoná e Jessica S. Vanzin, participaram da Tribuna Livre.

Na oportunidade, utilizaram o espaço para falarem sobre a trajetória como soberanas da nossa festa de maio.

Segundo a rainha Milena: “Nos sentimos muito felizes por essa doação ao hospital, pois muitas pessoas da nossa cidade são atendidas.”

A princesa Fernanda, destacou a importância da família no processo de preparação para a escolha. Com lágrimas nos olhos, comentou: “Como é bom chegar em casa e ser recebida por eles com amor e carinho.”

Em alusão ao Dia Internacional da Mulher, a princesa Jessica enfatizou a importância da mulher na sociedade.

Na Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei 1.569, onde a comissão de La Prima Vendemmia oficializou a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Hospital São Carlos, de Farroupilha. Prevista para janeiro e fevereiro deste ano, e adiada ainda em 2021 em função da pandemia, a 15ª edição da La Prima Vendemmia de Nova Roma do Sul, tomou a decisão de destinar parte do valor que seria investido no evento para o Hospital São Carlos. A instituição recebe os pacientes da cidade e foi essencial na luta contra a Covid-19.



Adi Scapinello
adiscapinello@hotmail.com
54 99904.5054



Jaime A. Panazzolo
jaimeapanazzolo@gmail.com
54 99918.6121



José L. Comin
54 99956.6572



Luiza Santi
eulizasanti@gmail.com
54 99929.5118



Marcelo L. Panazzolo
vermlp@outlook.com
54 99978.7980



Márcio A. Rossi
marcioandrossi@hotmail.com
54 99956.9428



Márcio Carminatti
marciocarmi@gmail.com
54 99603.3697



Tiago Bet
tiagobet94@gmail.com
54 99659.0499



Tiago Pasa
tiagopasa.legislativo@gmail.com
54 99944.9501